



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2026 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA SRª IRACINA ROGÉRIA CAVALCANTE NETA RODRIGUES**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL****Portaria Nº 01/2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "F", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 01/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues**, portadora da identidade nº 1.540.635 SSDS/PB, inscrita no CPF nº 804.754.264-67, titular do cargo efetivo de Professora Fundamental I A3NV1, matrícula nº 30019-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40 §5 da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de 01 de 2026.



Presidente do IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipsebsb@gmail.com - Site: www.ipseb.pb.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 01/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, Sra. **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues**, portadora da identidade nº 1.540.635, inscrita no CPF nº 804.754.264-67, titular do cargo efetivo de Professora Fundamental I A3NV1, matrícula nº 30019-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2026.

IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserbsb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260107051216 Data/Hora: 07/01/2026 17:14:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2026 - NOMEAÇÃO DE KALINNE CLAUDINO MEDEIROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Portaria Nº. 0002/2026

Serra Branca, de 05 de janeiro de 2026.

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSEB,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **KALINNE CLAUDINO MEDEIROS**, do cargo de provimento
em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB**, com previsão legal na Lei Municipal 461/2006,
com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Cumpra-se.

Publique-se.

Proceda-se as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Gabinete da Presidência do IPSEB.

Serra Branca – PB, 05 de janeiro de 2026.

JANEIDE FRANCO DE
SOUZA:70823766420
Janeide Franco de Souza
Presidente

Assinado de forma digital por JANEIDE
FRANCO DE SOUZA:70823766420
Dados: 2026.01.05 16:19:26 -0300'

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserbsb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260107051446 **Data/Hora:** 07/01/2026 17:15:41



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**